



22/07/2021

Número: **0029547-53.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.505,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                               |                |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| JUAREZ BENICIO DA SILVA (AUTOR)                        |                    | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)                            |                |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)                   |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                  |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                  |                |
| CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)              |                    |                                                             |                |
| Documentos                                             |                    |                                                             |                |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                   | Tipo           |
| 84570538                                               | 22/07/2021 10:37   | <a href="#">2746290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00295475320208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUAREZ BENICIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





22/07/2021

Número: **0029547-53.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.505,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                     |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JUAREZ BENICIO DA SILVA (AUTOR)                        |                    | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)                                  |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)                   |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)              |                    |                                                                   |                    |
| Documentos                                             |                    |                                                                   |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                         | Tipo               |
| 84570539                                               | 22/07/2021 10:37   | <a href="#">2746290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a> | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta

2717 / 040 / 01851740-7

ID Depósito

040271700522107024

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

19A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0029547.53.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZACAO

Nome do Autor

JUAREZ BENICIO DA SILVA

CPF/CNPJ

027.298.894-42

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

02/07/2021

Depósito em

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 1.923,20

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219072021107191540 1.923,20COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01851740-7

**ID Depósito**  
 040271700522107024

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO / PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 19A VARA CÍVEL - SECAO A

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0029547.53.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZACAO

**Nome do Autor**  
 JUAREZ BENICIO DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 027.298.894-42

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 02/07/2021

**Depósito em**  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
 R\$ 1.923,20

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219072021107191540 1.923,20COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta

2717 / 040 / 01851740-7

ID Depósito

040271700522107024

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

19A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0029547.53.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZACAO

Nome do Autor

JUAREZ BENICIO DA SILVA

CPF/CNPJ

027.298.894-42

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

02/07/2021

Depósito em

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 1.923,20

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219072021107191540 1.923,20COM





22/07/2021

Número: **0029547-53.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.505,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                     |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JUAREZ BENICIO DA SILVA (AUTOR)                        |                    | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)                                  |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)                   |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)              |                    |                                                                   |                    |
| Documentos                                             |                    |                                                                   |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                         | Tipo               |
| 84570541                                               | 22/07/2021 10:37   | <a href="#">2746290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a> | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo |                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  |                                                           |
| Valor Nominal                         | R\$ 1.417,50                                              |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Julho/2019 a Junho/2021                                   |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                                          |
| Período dos juros                     | 14/08/2020 a 16/07/2021                                   |
| Honorários (%)                        | 10 %                                                      |

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 701 dias   | 1,111182            |
| Percentual correspondente       | 701 dias   | 11,118248 %         |
| Valor corrigido para 01/06/2021 | (=)        | R\$ 1.575,10        |
| Juros(336 dias-11,00000%)       | (+)        | R\$ 173,26          |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 1.748,36        |
| Honorários (10%)                | (+)        | R\$ 174,84          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 1.923,20</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)

